



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/08/03
Assessoria de Planário

Moção Nº 283 /2003 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

340
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, ASSP.

Em 12/08/03

Parabeniza o atleta Hudson Santos de Souza pela medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o atleta Hudson Santos de Souza pela medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o atleta Hudson Santos de Souza.

O Brasil viveu três dias de expectativa na espera de uma medalha de ouro e, foi um brasileiro, que a conquistou. Hudson de Souza venceu os cinco mil metros no Estádio Olímpico Juan Pablo Duarte com o tempo de 13m50s71.

O atleta confidenciou que pensou em desistir da prova e diz estar surpreso com o resultado o que só comprova a sua humildade e nos faz criar expectativas de que ele consiga trazer mais medalhas para o Brasil.

É pela alegria que proporcionou a nossa cidade que entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de

de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
moção nº 283 / 03
Fla. nº 01